



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS



PORTARIA CRM-TO nº 050 /2019, de 14 de Outubro de 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

Considerando a natureza jurídica do CRM-TO;

Considerando que no dia 28 de Outubro comemora-se o “Dia do Servidor Público”;

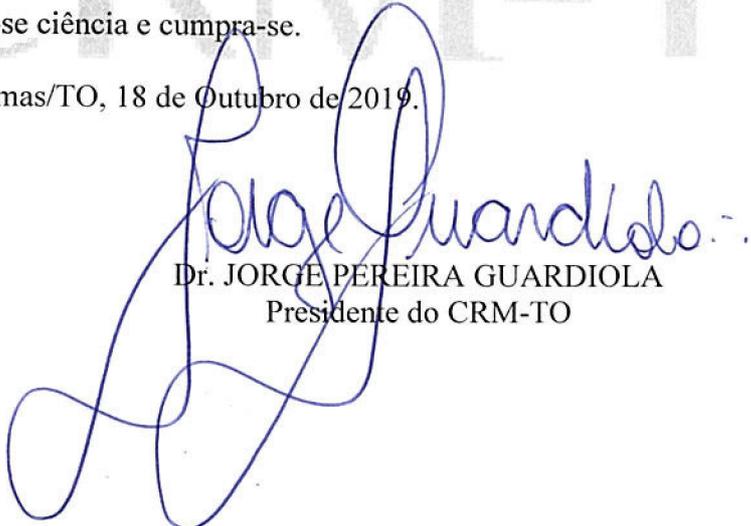
RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Sede e na Delegacia Regional do CRM-TO, no dia 28 de Outubro de 2019, quando se comemora o “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas/TO, 18 de Outubro de 2019.


Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO